



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Raimundo Noronha Chaves, 85 - Bairro Zezito Freire - CEP 62.962-634 - Tabuleiro do Norte - CE -  
[www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)

## CRONOGRAMA

Processo: 23489.000154/2026-17

Interessado: Departamento de Ensino - campus Tabuleiro do Norte

### CRONOGRAMA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E PRÉ-MATRÍCULA DA CHAMADA REGULAR EDITAL Nº 1/2026 DI/PROEN/REITORIA-IFCE PROCESSO SELETIVO - IFCE/SISU 2026.1

Atividades	Datas	Local
Pré-matrícula presencial da Chamada Regular	02 a 06/02/2026  Manhã: 07h30min às 11h00min Tarde: 13h às 18h	IFCE <i>Campus</i> Tabuleiro do Norte
Heteroidentificação das pessoas candidatas que se autodeclararam negras pretas ou negras pardas no ato da inscrição e aprovadas nas cotas LB_PPI ou LB_PPI	02/02/2026 Tarde: 13h às 16h	IFCE <i>Campus</i> Tabuleiro do Norte
Resultado da Heteroidentificação	02/02/2026 Noite: após 18h	<a href="https://portal.ifce.edu.br/campus/tabuleirodonorte/">https://portal.ifce.edu.br/campus/tabuleirodonorte/</a>
Período de recurso contra o Indeferimento Heteroidentificação	03/02/2026	E-mail: <a href="mailto:clh@tabuleiro.ifce.edu.br">clh@tabuleiro.ifce.edu.br</a>
Resultado do recurso contra Indeferimento da Aferição de Heteroidentificação da Chamada Regular	04/02/2026	<a href="https://portal.ifce.edu.br/campus/tabuleirodonorte/">https://portal.ifce.edu.br/campus/tabuleirodonorte/</a>

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. As pessoas candidatas que se autodeclararem negras pretas e negras pardas no ato da inscrição e forem selecionadas pelas modalidades de reserva LB\_PPI ou LI\_PPI deverão ter a veracidade de sua autodeclaração confirmada pela

Comissão Local de Heteroidentificação do *campus*. A confirmação se dará por meio de procedimento de heteroidentificação, com a presença da pessoa declarante, em cumprimento à Resolução nº 87, de 07 de outubro de 2019, e suas alterações, do IFCE, publicadas no sítio eletrônico do IFCE.

2. O procedimento de heteroidentificação acontecerá exclusivamente no dia 02/02/2026, das 13h às 16h no IFCE *Campus* Tabuleiro do Norte, localizado na Rua Raimundo Noronha Chaves, 85 - Bairro Zezito Freire - CEP 62962-634 - Tabuleiro do Norte - CE.

3. As pessoas candidatas menores de 18 anos só poderão participar dos procedimentos de aferição acompanhadas de sua ou seu responsável legal, portando documento (s) oficial (is) de identificação no(s) qual(is) conste(m) os números de RG e de CPF. O acesso à sala de aferição é restrito à pessoa candidata, integrantes da banca e equipe de colaboração.

4. O deferimento da autodeclaração pela Comissão Local de Heteroidentificação é uma das etapas da pré-matrícula para pessoa que se autodeclarar negra preta e negra parda no ato da inscrição e que seja selecionada nas modalidades de reserva LB\_PPI ou LI\_PPI, e não garante direito à vaga. É fundamental seguir os demais procedimentos constantes no Edital e os informados pelo *campus*.

Atenciosamente,

*(documento assinado eletronicamente)*

ADRIANA MARIA DE BARROS NUNES  
Chefe do Departamento de Ensino Substituta  
IFCE - Campus Tabuleiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Maria de Barros Nunes**,  
**Chefe do Departamento de Ensino Substituto**, em 23/01/2026, às 20:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8348228** e o código CRC **85328E6F**.